



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

DECRETO N.º 165/2006

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente, no valor de R\$ 22.000,00”.

O Senhor JERONIMO SAMITA MAIA NETO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei, e considerando a Lei Municipal nº. 2017/06 de 03 de agosto de 2006.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento corrente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para cobrir despesas com a seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

27.813.0077.1105

Instalações

4490.51.00.00
Obras e
22.000,00

Artigo 2º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER

23.695.0072.1090

Instalações

13.392.0092.1091

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

13.392.0092.1091

Serviços de Terceiros – Pessoa Física

13.392.0092.1091

Consumo

4490.51.00.00
Obras e
3.807,77
3390.39.00.00
Outros
876,38
3390.36.00.00
Outros
14.283,00
3390.30.00.00
Material de
3.032,85

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (066) 481 1165 - 481 2501

Alto Araguaia, 03 de agosto de 2006.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal